

LEI Nº 15.453

EMENTA: Concede Auxílio Alimentar aos servidores municipais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedido Auxílio Alimentar aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundações do Município do Recife, que percebam, mensalmente, retribuição pecuniária básica equivalente a 02 (dois) salários mínimos e 2,66 (dois vírgula sessenta e seis) salários mínimos para os servidores da Empresa de Obras Públicas Cidade do Recife — OBRAS RECIFE.

Parágrafo Único — O auxílio de que trata o “caput” deste artigo será efetivado na forma de subsídio, no valor de 30% (trinta por cento) do total da compra de gêneros alimentícios, componentes da cesta básica, junto à Companhia de Abastecimento do Recife — Compare.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da Unidade Orçamentária abaixo discriminada, o crédito especial de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para fazer face aos encargos com Auxílio Alimentar ao servidor da Prefeitura da Cidade do Recife, com vistas à melhoria de suas condições de alimentação, conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO EM Cr\$ 1,00

1200	-- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1204	-- Diretoria Geral de Recursos Humanos	
1204.15814862.154	-- Encargos com auxílio alimentar ao servidor municipal	
3.1.3.2	-- Outros Serviços e Encargos	4.800.000.
	TOTAL	<u>4.800.000.</u>

Parágrafo Único — Os recursos necessários ao atendimento da despesa mencionada neste artigo serão obtidos através da anulação de dotações constantes do orçamento em vigor, em conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 1990

a) Miguel Batista
Prefeito em Exercício